

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1064</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>GRUPO DE TABALHO – PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>24 NOV. 2016</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### **CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 129/2016-DIPRO, de 10/11/2016;
- a Portaria-Presidente nº 846/2016, de 24 de outubro de 2016, que constitui o Grupo de Trabalho multidisciplinar do Plano Estratégico da Informação e da Comunicação – PETIC;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

### **RESOLVE**

**Art.1º** – Incluir o empregado **ARTHUR WILLIAM CARDOSO SANTOS**, matrícula nº 200950, Gerente Executivo de Produção e Criação, na Diretoria de Produção e Conteúdo, para compor o Grupo de Trabalho multidisciplinar do Plano Estratégico da Informação e da Comunicação – PETIC.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2016.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente